



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO NÚMERO 171/2020
PROJETO DE LEI NÚMERO 160/2020

Autoriza a prorrogação dos mandatos dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social.

Art. 1º Excepcionalmente no período dos estados de emergência em saúde pública e de calamidade pública decorrentes da pandemia da COVID-19 fica autorizada a prorrogação dos mandatos dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social (CMDDES), criado pela Lei nº 8.893, de 16 de março de 2017.

Parágrafo único. A prorrogação dos mandatos prevista no “caput” deste artigo tem caráter temporário, cessando 30 (trinta) dias após o fim da calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19 no Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 21 de julho de 2020.


TENENTE SANTANA
Presidente